



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VI – EDIÇÃO 1197 - DATA 24/01/2020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Edital
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 102/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **SUZANE DE BRITO MIRANDA MENEZES**, do cargo de **Representante da Superintendência Municipal de Trânsito**, na **Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**, da **Superintendência Municipal de Trânsito**, vinculada à **Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de janeiro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 103/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ALDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, para o cargo de **Representante da Superintendência Municipal de Trânsito**, na **Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**, da **Superintendência Municipal de Trânsito**, vinculada à **Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de janeiro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO MAURICIO SANTANA DE CARVALHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO





DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 11.422, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece o calendário do pagamento dos Servidores Públicos Municipais para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, para o exercício de 2020, o Calendário do Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Janeiro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ÍCARO IVVIN DE ALMEIDA COSTA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2020

ÓRGÃOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	13º	Dez
ATIVOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	30	28	31	30	29	30	30	28	30	30	27	18	30
INATIVOS PENSIONISTAS	29	27	30	29	28	29	29	27	29	29	26	18	29





DECRETO Nº 11.423, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o inciso I e II, do art. 1º, do Decreto nº 11.338, de 06 de dezembro de 2019, que “Nomeia os membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização dos Projetos do FINISA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - O inciso I e II, do art. 1º, do Decreto Nº 11.338, de 06 de dezembro de 2019, com os seguintes integrantes:

Art. 1º -

I) José Marcone Paulo de Sousa – Engenheiro
CREA – 13.496-BA, Matrícula nº 003888-5;

II) Everaldo Cerqueira – Arquiteto
CAU – A2877-0, Matrícula nº 075804-5

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO





EDITAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 002/2018
CONVOCAÇÃO PARA ANAMNESE E ENTREVISTA DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Prefeito de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital, considerando a Lei Complementar Municipal nº 056/2011 e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público instituída pelo Decreto nº 10.684/2018, **TORNA PÚBLICA a convocação para a realização anamnese e entrevista devolutiva da avaliação psicológica**, em atendimento a determinação judicial, do candidato abaixo relacionado:

1.

Insc.	Candidato Sub Judice	Autos do Processo
9874	Jackson Araujo Andrade	0514748-89.2018.8.05.0080

2. O procedimento será realizado no **Alpha Espaço Integrado de Saúde**, sito à **Rua Gov. Juraci Magalhães, 833 - Ponto Central**, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, às 08h00min do dia 26 de janeiro de 2020.

3. O candidato deverá se apresentar no local de avaliação com antecedência de **30 (minutos)** do seu início, conforme o horário determinado no item 2 deste edital.

4. O candidato que não realizar **anamnese e entrevista devolutiva da avaliação psicológica** estará automaticamente eliminado deste concurso público, conforme determina o item 11.16 do edital de abertura.

5. O candidato deverá se apresentar ao local de avaliação munido dos documentos identificados no item 11.6 e seus subitens do Edital de Abertura.

6. **A Avaliação será realizada no horário oficial de Feira de Santana - BA.**

Feira de Santana, BA, em 22 de janeiro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 12 405-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRADADA: C.F. DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME. Aditar o contrato nº 659-2018-12C, firmado em 18/10/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA: 08/11/2019.**

ADITIVO Nº 5 12 356-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRADADA: ROTA EMPREENDIMENTOS E EXPORTAÇÕES LTDA – ME. Aditar o contrato nº 463-2017-12C, firmado em 07/08/2017. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 192.399,84, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 577.199,52. **DATA: 08/10/2019.**

CONVOCAÇÃO - LICITAÇÃO 183-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 113-2019

Objeto: Aquisição de material de armarinho e papelaria e prestação de serviço gráfico para atender as necessidades da proteção social básica e programa primeira infância, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Convocamos a empresa **M & B SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, tendo em vista que a empresa **CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, 1ª (primeira) classificada do Lote II na Licitação, teve seu **contrato nº 575-2019-1224C rescindido** conforme Parecer nº 2025/PGM/2019, de acordo com os valores da 1ª (primeira) classificada. Salientamos que, em virtude da necessidade da Secretaria solicitante, conceda-se o prazo de 24 (vinte quatro) horas, para a sua manifestação. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602- 8345/8333. Feira de Santana, 22/01/2020. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 357-2019 PREGÃO ELETRÔNICO 222-2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de produção de evento que engloba organização, gestão, operacionalização e assessoramento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Informamos que as respostas as solicitações de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 23/01/2020. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.

COMUNICAO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 361-2019 PREGÃO PRESENCIAL 226-2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas, impressões e encadernação, com instalação de 03 (três) equipamentos, fornecimento de material de consumo, com operador e assistência técnica preventiva e corretiva, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Informamos que a resposta a solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 23/01/2020. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira.

COMUNICADO – CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 305-2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 049-2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de prolongamento da infraestrutura da Avenida Fraga Maia, Feira de Santana, Bahia. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, [correção ao edital](http://www.feiradesantana.ba.gov.br/correcao_ao_edital). Feira de Santana, 23/01/2020. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 15-PGM-19D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1911-2019. Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO EMERGENCIAL DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VÁRIAS ARTÉRIAS DO MUNICÍPIO.. **Contratada:** VIRTUAL FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E SERRALHERIA, COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.513.285,75 (um milhão, quinhentos e treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **Amparo legal:** ART. 24, IV da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE EMERGENCIAL LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 13/12/2019. ANTÔNIO MAURÍCIO S CARVALHO – Superintendente.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 15-PGM-19D

CONTRATO Nº 23-2019-1926C - Processo Administrativo Nº 1911-2019. Contratante: Superintendência Municipal de Trânsito. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO EMERGENCIAL DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VÁRIAS ARTÉRIAS DO MUNICÍPIO.. **Contratada:** VIRTUAL FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E SERRALHERIA, COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI. **Valor Global:** R\$ 1.513.285,75 (um milhão, quinhentos e treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **Assinatura do Contrato:** 13/12/2019. Feira de Santana, 13/12/2019.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**
RESULTADO FINAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, resolve divulgar **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**,

com base no resultado das Análises de Currículos e Apresentação e Defesa de Memorial realizadas conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município ANO V EDIÇÃO 1168 de 21 de dezembro de 2019 para a contratação temporária de pessoal em Regime de Direito Administrativo para atuação no Projeto “Feira Produtiva” para as vagas de Coordenação Geral e Assistente Técnico.

Art. 1º Os nomes dos candidatos abaixo estão listados por ordem de classificação. A nota final foi calculada como sendo a média aritmética simples dos pontos atribuídos por cada membro da Comissão Especial.

I – COORDENADOR(A) GERAL

Nº	NOME	RG	Nota de Análise de Currículo.	Nota da Apresentação e Defesa de Memorial.	Nota Final	Classificação Final
01	Diana Guimarães Pedreira	08.337.630-59	80	100	90,0	Aprovada
02	Lorena Silva Argolo	09.914.958-37	70	97,9	83,9	Classificada
03	Luciano de Souza Cardozo	07.009.734-86	60	90,2	75,1	Classificado
04	Daniela Lemos Oliveira	11.340.763-71	70	71,6	70,8	Classificada
05	Jéssika Pereira Feitosa	06.818.879-07	60	44,8	52,4	Classificada

II - ASSISTENTE TÉCNICO

Nº	NOME	RG	Nota de Análise de Currículo.	Nota da Apresentação e Defesa de Memorial.	Nota Final	Classificação Final
01	Priscilla dos Reis Campos	09.812.363-75	60	80,6	70,3	Aprovada
02	Talula Maria Lima da Silva	03.150.712-30	60	61,3	60,5	Classificada

Feira de Santana, Bahia, 22 de janeiro de 2020.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Marcelo José Almeida das Neves, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94; considerando o Ofício CI 10/2019, oriundo da Controladoria Geral do Município (Processo nº 76101/19),

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Sindicância para apurar possível irregularidade funcional, composta pelos seguintes membros:

- I – Ana Paula Rocha de Queiroz, matrícula nº 01000672-7;
- II – Rita de Cássia Ramos de Jesus, matrícula nº 01070633-9;
- III – Ana Elisa Parca de Pinho, matrícula nº 01075649-9

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretária de Educação Municipal, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 23 de janeiro de 2020

MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Marcelo José Almeida das Neves, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94; considerando o Ofício CI 10/2019, oriundo da Controladoria Geral do Município (Processo nº 76102/19),

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Sindicância para apurar possível irregularidade funcional, composta pelos seguintes membros:

- I – Ana Paula Rocha de Queiroz, matrícula nº 01000672-7;
- II – Rita de Cássia Ramos de Jesus, matrícula nº 01070633-9;
- III – Ana Elisa Parca de Pinho, matrícula nº 01075649-9

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretária de Educação Municipal, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 23 de janeiro de 2020.

MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 05 / 2020

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Execução, em caráter obrigatório, da 1ª vistoria para o exercício de 2020, do TRANSPORTE ESCOLAR autorizado e credenciado para a prestação de serviços no Município de Feira de Santana – BA, considerando o que dispõem a Resolução CONTRAN nº. 205/2006 de 20/10/2006 e a Lei Federal nº. 9.503/977 de 23/09/1997;

Art. 2º - Os autorizatários deverão manter sempre atualizados os documentos obrigatórios por lei e citados abaixo com fotocópias e originais para serem apresentados no ato da vistoria:

- I.CRV (Certificado de Registro de Veículo);
- II.CRLV Atualizado (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo/DPVAT);
- III.Certificado de Inspeção do GNV (quando for o caso);
- IV.Certificado de Inspeção do Tacógrafo;
- V.Certidão Negativa de ISS;
- VI.Antecedentes Criminais (emitido pela SSP-BA) (Proprietário e/ou Condutor);
- VII.CNH categoria "D" (Carteira Nacional de Habilitação do Proprietário e/ou Condutor);
- VIII.Certificado do Curso de Capacitação para Transporte Escolar (Proprietário e/ou Condutor);
- IX.Documento oficial com foto do autorizatário, caso não seja o condutor;
- X.Título Eleitoral;
- XI.Comprovante de residência atual;
- XII.Comprovante de pagamento do DAM.

Art. 3º - Os autorizatários deverão comparecer à Divisão de Concessões e Permissões para retirar o DAM para pagamento no período de 27/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 4º - A 1ª vistoria para o exercício de 2020 será realizada no período de 27/01/2020 a 31/01/2020, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

Art. 5º - Serão verificados os seguintes itens:

- I. Equipamentos obrigatórios e de segurança;
- II. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- III. Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
- IV. Lanternas de luz branca, fosca ou amarela disposta nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
- V. Cintos de segurança em número igual à lotação;
- VI. Outros requisitos e equipamentos estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 6º - A programação a que se refere o artigo 3º deverá ser respeitada salvo por razões de acidentes, roubo, doença ou motivo de impedimento por processo judicial ou administrativo. Os pedidos de prorrogação de vistoria somente serão considerados se requeridos 05(cinco) dias antes do fim dos respectivos períodos devidamente comprovados.

Art. 7º - Os veículos devem ser apresentados à pista de vistoria, lavados, aspirados e em perfeito estado de utilização no Transporte Escolar.

Art. 8º - Os proprietários dos veículos ou seu representante legal, com um documento com foto e a procuração pública para determinado fim, em cartório (fotocópias autenticadas em cartório) deverão assinar o Termo de Vistoria na Divisão de Concessões e Permissões.

Art. 9º - Os veículos que não comparecerem à vistoria nos prazos previstos poderão ter a sua autorização cassada.

Art. 10º - Os veículos com pendências terão o prazo de retorno determinado pelo vistoriador da SMTT para saná-las.

Art. 11º - Determinar que o conteúdo e os prazos aqui estabelecidos tenham a maior publicidade possível.

Art. 12º - Os interessados que ainda não são cadastrados na SMTT e queiram regularizar os seus veículos, deverão comparecer a Divisão de Concessões e Permissões nesse mesmo período com a documentação acima citada.

Art. 13º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 22 de janeiro de 2020.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO CREDENCIAMENTO PARA O SERVIÇO DE MOTOTÁXI, CONFORME EDITAL PUBLICADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA OUTORGA DE 750 (SETECENTAS E CINQUENTA) AUTORIZAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETA - MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, após interposição dos recursos, julgados procedentes, CONVOCA os classificados para o serviço de mototáxi, abaixo relacionados, de acordo com o edital publicado em 08 de outubro de 2019, para apresentação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, dos documentos estabelecidos no art. 6º da Lei Municipal nº 3815/2018:

Ordem de Classificação	Interessado	CPF	Pontuação	Classificação
1	Márcio Bacelar Cerqueira	640.511.615-87	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
2	Luciano de Almeida Barbosa	942.486.725-53	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
3	Robson Negreiros Alves de Souza	389.158.805-44	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
4	Ubiratan Pinto da Silva	688.300.845-49	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
5	Gilson Evangelista Santos	730.476.605-06	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
6	Claudio Cristiano Carneiro da Silva	951.185.515-87	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
7	Cláudio José Pontes	562.849.855-68	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
8	Ubirajara Santos de Jesus	148.017.828-41	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
9	Edilson Carvalho Rodrigues	001.396.415-13	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
10	Anailson Oliveira Carneiro	082.801.537-64	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
11	Luciano Carvalho dos Santos	964.188265-15	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
12	Isaque Pereira de Oliveira	569.992.755-72	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
13	Nivaldo Correia	158.079.835-72	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
14	Geraldo Santos Alves Filho	355.469.305-78	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
15	Sandro Marcio Pires de Oliveira	562.854.935-53	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
16	Germano Alves Carneiro	360.096.015-68	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
17	Aureo Ubiratan de Oliveira Pereira	542.475.005-20	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
18	Rubem Pereira Santos Junior	003.315.515-02	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
19	Cristóvão Soares Boaventura Filho	460.369.035-53	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
20	Luiz Carlos da Silva Santos	003.440.615-82	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
21	Manoel Odair Tanan Almeida	758.566.545-87	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
22	Rafael Ferreira de Lima	399.754.525-15	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
23	Leonardo Bruno Cunha Sales Cardoso	011.054.415-39	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
24	Edilson Vitoria da Silva	995.288.515-68	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
25	Rogério da Silva Souza	471.336.605-63	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
26	Rivamar de Souza Nunes	969.228.505.72	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
27	Gilmar Pinho Brasileiro	390.441.815-72	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
28	Antonio Luiz Gomes de Oliveira	381.967.785-20	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
29	Adagilson Almeida da Silva	863.135.765-00	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
30	Edvaldo de Jesus Sillva	479.962.005-30	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)



31	Nailson dos Santos Miranda	688.590.235-72	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
32	Jair Bastos dos Santos	933.160.705-91	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
33	Adriano Santos Lopes	781.065.755-00	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
34	Marcos Roberto Martins Nogueira	890.410.115-87	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
35	José Edivan Souza da Fonseca	982.893.145-15	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
36	Aloysio Cerqueira Daltro Filho	551.903.755-87	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
37	Lidival Dias Freitas	570.459.175-20	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
38	Adelino Queiroz Bispo	368.241.275-15	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
39	Pedro Olegário de Souza Filho	356.562.475-20	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
40	José da Cruz da Silva	439.896.675-72	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
41	Josevaldo Rocha dos Santos	310.172.905-04	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
42	George Fred Pereira Lira	821.882.464-20	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
43	Gilsandro Vitorio de Jesus	803.606.535-53	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
44	Luiz Antonio do Carmo Souza	667.799.875-49	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
45	Elza Pereira Gonçalves	631.625.045-20	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
46	Ricardo Araújo de Oliveira	966.149.945-49	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
47	Edson da Silva Santana	930.445.695-91	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
48	Hulda de Lima Barros	250.550.543-87	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
49	Márcio de Carvalho Abreu	571.442.905-25	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
50	Anderson Moreira de Oliveira	005.933.135-69	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
51	Rogério de Jans Silva	004.333.045-29	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
52	Rodrigo Barreto Santos	272.127.138-56	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
53	Wellington Oliveira Lima	937.760.475-34	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
54	Edson Virginio de Souza	800.313.665-20	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
55	João Climas Rozario da Silva	343.245.185-72	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
56	José Carlos Lopes Pereira	273.281.715-53	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
57	Lindomar Correia de Melo	413.618.735-15	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
58	Marcos Roberto Carvalho Santa Barbara	608.545.705-78	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
59	Alan Sapucaia Struduth	769.538.235-34	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
60	Daniel dos Santos Pereira	413.606.995-20	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
61	Edmundo Leite Batista	618.397.525-72	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
62	Carlos Castilio Almeida	862.273.785-34	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
63	Erisvaldo Machado de Santana	003.226.425-90	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
64	José Carlos Dias de Jesus	942.423.725-15	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
65	Martinho Rosa de Lima	001.098.385-64	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
66	Adilson Ramos Almeida da Silva	679.453.505-00	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
67	Jilan Gomes das Mercês	841.396.095-91	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
68	Luis Humberto da Anunciação Barbosa	923.880.945-34	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
69	Juarez da Silva Santos	472.402.375-91	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
70	Valdir Borges Cerqueira	328.123.375-91	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
71	Edivan Almeida Lima	238.461.945-49	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
72	Antônio Carlos de Jesus Oliveira	333.712.105-53	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
73	Jackson Almeida Gonçalves	490.293.475-20	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
74	Valdemir Marinho Barbosa	000.897.635-05	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
75	Dijean Oliveira do Rozario	019.563.085-80	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
76	James Jim Martins de Oliveira	787.423.405-78	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
77	Marcelo Silva Vaz	031.571.205-81	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
78	Gilson Souza Machado	242.724.265-91	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
79	Miky Mccarthy Menezes Cardoso	563.712.505-82	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
80	Givaldo de Araújo Benício	371.430.425-87	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
81	Antônio Carlos dos Santos Nascimento	421.825.305-68	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
82	Luiz Carlos Cordeiro de Freitas Junior	623.139.835-87	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
83	Rodson Santos da Hora	914.812.605-53	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
84	Alex Alves Pinheiro Santos	025.017.045-09	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
85	Renato Mamona Santos Santana	045.510.175-23	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
86	Gildásio Santos de Jesus	549.900.765-91	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
87	Leandro Silva Bispo	023.587.615-16	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
88	Zenobio Cunha Araujo	222.684.805-34	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
89	Gilvan Santos Bastos	033.082.175-03	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
90	Paulo Sérgio de Andrade Pereira	365.168.725-20	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
91	Tomaz Jackson das Neves Jorge	009.111.375-05	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
92	Reginaldo Barreto de Oliveira	286.971.115-87	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)





93	Flávio José Souza Lobo	913.652.955-91	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
94	Ronaldo de Oliveira Costa	000.366.935-49	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
95	Alanleide Jose Silva Oliveira	385.457.805-91	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
96	Ailton Campos Cerqueira	994.680.345-34	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
97	Jean Pierre Souza da Silva	667.475.205-30	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
98	Wellington Calazans das Mercês	393.858.685-00	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
99	Natalício de Jesus Souza	717.769.405-63	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
100	Edmilson de Cerqueira Pinto Souza	001.396.575-17	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
101	Ednaldo Alves Sampaio	472.368.845-53	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
102	Fábio Ferreira de Meneses	124.945.775-00	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
103	Osmar Correia de Assis	551.214.205-44	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
104	Martins Silva Santos	914.573.605-78	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
105	Odilei Marques Freitas	011.935.675-99	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
106	José Ramon Alves Rodrigues	611.189.664-49	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
107	Jorge Borges de Cerqueira	337.808.757-44	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
108	Marcos Antônio Teixeira	466.232.215-49	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
109	Toni Mendes da Silva	008.478.845-38	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
110	Renato Xavier Pacheco de Almeida	242.185.375-34	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
111	Jorge de Jesus Vieira	109.652.465-15	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
112	Jorge Silva Santos	471.327.605-72	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
113	Ednaldo Alves Santos	519.383.245-87	-	IMEDIATA (Ex - permissionário)
114	Roberto Venancio da Silva	980.984.205-82	76	PONTUAÇÃO
115	Rafael Vieira Silva	009.637.645-78	74	PONTUAÇÃO
116	Márcio Alves	982.096.045-20	74	PONTUAÇÃO
117	Gilberto Pereira Machado	026.023.455-98	73	PONTUAÇÃO
118	Ubirajara Araujo Santana	599.966.845-04	72	PONTUAÇÃO
119	Nerivaldo da Conceição Santos	521.980.735-87	72	PONTUAÇÃO
120	Adailton da Silva Gonçalves	927.797.005-72	72	PONTUAÇÃO
121	Luciano dos Santos Santana	917.730.245-15	72	PONTUAÇÃO
122	Sérgio Conceição de Jesus	014.775.855-67	72	PONTUAÇÃO
123	Josue dos Santos	033.789.075-76	72	PONTUAÇÃO
124	Izaías Bastos Alves	014.978.385-09	71	PONTUAÇÃO
125	Geraldino Campos Gonzaga	417.218.535-53	71	PONTUAÇÃO
126	Elvis Bastos Gonçalves	052.517.065-02	69	PONTUAÇÃO
127	Alexandro Marques Reis	915.714.725-68	66	PONTUAÇÃO
128	Roberto Carlos de Lima da Costa	960.802.135-91	68	PONTUAÇÃO
129	Josival Almeida Gonçalves	871.628.495-04	66	PONTUAÇÃO
130	Cristiano de Almeida da Silva	926.390.975-04	66	PONTUAÇÃO
131	José Pereira de Freitas	930.124.625-20	66	PONTUAÇÃO
132	Julliney de Oliveira Cardoso	917.280.375-49	66	PONTUAÇÃO
133	Elder dos Anjos Farias	008.478.655-84	66	PONTUAÇÃO
134	José Barbosa	024.448.035-40	66	PONTUAÇÃO
135	Wellington de Jesus Santos	014.328.225-77	66	PONTUAÇÃO
136	Reginaldo de Almeida Silva	965.673.255-34	66	PONTUAÇÃO
137	Marcio Antonio Rolemberg Ribeiro	982.096.205-68	65	PONTUAÇÃO
138	Manoelito Leite Batista	755.150.915-15	65	PONTUAÇÃO
139	Uedison da Silva Campos	622.918.745-00	65	PONTUAÇÃO
140	Andrea Borges Amorim	961.218.405-44	65	PONTUAÇÃO
141	Paulo Sandro Rocha Pereira	001.470.405-66	65	PONTUAÇÃO
142	Florisvaldo de Oliveira Souza	612.397.555-20	65	PONTUAÇÃO
143	Elias dos Santos Silva	825.043.695-49	65	PONTUAÇÃO
144	Francinaldo Risso da Silva	606.211.765-91	65	PONTUAÇÃO
145	Roberto Silva Moreira	009.503.825-66	65	PONTUAÇÃO
146	Josselucia Silva Carneiro	717.904.545-49	65	PONTUAÇÃO
147	Jailton de Sá Santos	006.969.485-08	64	PONTUAÇÃO
148	Giovane da Silva Brito	873.482.095-72	63	PONTUAÇÃO
149	Francisco Rocha Santos	879.006.025-34	63	PONTUAÇÃO
150	Vital dos Santos Passinho Júnior	708.511.075-91	63	PONTUAÇÃO
151	Emerson Nascimento Freitas	031.014.675-51	63	PONTUAÇÃO
152	Roney Anderson Alves Batista	014.765.175-17	63	PONTUAÇÃO
153	Antoniél de Jesus Alves Lima	274.080.515-20	62	PONTUAÇÃO
154	Edielcio Antônio Lopes Lima	422.881.265-15	62	PONTUAÇÃO





155	José Carlos Machado de Souza	390.475.475-00	62	PONTUAÇÃO
156	Fábio da Silva Almeida	987.581.602-57	62	PONTUAÇÃO
157	Wellington Santos de Santana	006.693.655-13	62	PONTUAÇÃO
158	Valdo Getulio Carneiro Rios	879.998.115-72	62	PONTUAÇÃO
159	Antonio Jorge Ribeiro Gomes	348.988.755-72	62	PONTUAÇÃO
160	Evanilton Silva Nunes	011.372.345-80	62	PONTUAÇÃO
161	Julio Cezar Santana	950.028.205-49	62	PONTUAÇÃO
162	Cláudio de Souza Nunes	007.020.195-18	62	PONTUAÇÃO
163	Valcir Souza Santana	023.830.015-38	62	PONTUAÇÃO
164	Antonio Carlos Oliveira Santana	048.059.055-90	62	PONTUAÇÃO
165	Rainan Rodrigues Gomes	044.882.065-06	62	PONTUAÇÃO
166	Carlos Antonio Bezerra dos Santos	980.653.005-53	62	PONTUAÇÃO
167	Marcelo Gomes Silva	987.784.045-68	62	PONTUAÇÃO
168	Flávio da Silva Almeida	007.757.675-65	62	PONTUAÇÃO
169	Janilson Teixeira da Silva	834.760.245-04	62	PONTUAÇÃO
170	Paulo Roberto Costa Soares	450.938.575-72	62	PONTUAÇÃO
171	Josenilson Moreira da Cruz	013.637.125-60	62	PONTUAÇÃO
172	Marcelo Santos Pereira	052.878.305-05	62	PONTUAÇÃO
173	Daniel Rios da Silva	472.044.945-04	61	PONTUAÇÃO
174	Gildecil Silva de Jesus	543.851.645-68	61	PONTUAÇÃO
175	Hélio dos Santos Miranda	339.147.375-49	61	PONTUAÇÃO
176	José Fernando Souto	748.566.854-49	61	PONTUAÇÃO
177	Francisco Ancelmo Pereira da Silva	436.614.085-34	61	PONTUAÇÃO
178	Marcos Sá de Matos	015.251.485-67	61	PONTUAÇÃO
179	Reginaldo Neri da Silva	006.863.848-57	60	PONTUAÇÃO
180	Fabiano dos Santos Nogueira	960.383.575-72	60	PONTUAÇÃO
181	Edmilson da Silva	787.044.215-15	60	PONTUAÇÃO
182	Ailton Cunha da Silva	023.978.585-17	60	PONTUAÇÃO
183	Claudir Brito de Oliveira	022.364.235-51	60	PONTUAÇÃO
184	Nilton Rodrigues da Rocha	008.571.645-62	60	PONTUAÇÃO
185	Fabício Bispo da Conceição	012.625.395-01	60	PONTUAÇÃO
186	Edison Pires Marques	698.460.735-34	59	PONTUAÇÃO
187	João Cesar Silva Fernandes	608.660.045-72	59	PONTUAÇÃO
188	José Vieira dos Santos	060.607.215-24	59	PONTUAÇÃO
189	Carlos Augusto Oliveira Santos	509.766.305-59	58	PONTUAÇÃO
190	Arytynely Sena de Albuquerque	039.323.245-01	58	PONTUAÇÃO
191	Amilton Lima da Silva	262.931.455-34	57	PONTUAÇÃO
192	Antônio Luiz de Souza Santos	357.137.125-91	57	PONTUAÇÃO
193	Ezequias Rocha Souza	057.367.945-27	57	PONTUAÇÃO
194	Mário Sérgio Lima Cerqueira	029.937.874-89	56	PONTUAÇÃO
195	Janoel Pereira Barros	252.743.923-34	56	PONTUAÇÃO
196	Anderson Fábio Santos Mendonça	056.642.105-40	56	PONTUAÇÃO
197	Marcos de Almeida Oliveira	054.765.045-08	56	PONTUAÇÃO
198	Valney Braz Pereira	540.326.015-34	55	PONTUAÇÃO
199	Paulo da Silva Miranda Filho	034.577.475-20	53	PONTUAÇÃO
200	José Orlando Lima da Silva	092.888.438-41	52	PONTUAÇÃO
201	Clóvis da Silva Oliveira	050.092.665-47	48	PONTUAÇÃO
202	Carlos Florindo Santana	705.178.865-53	47	PONTUAÇÃO
203	Almir Costa Marques	942.153.755-68	47	PONTUAÇÃO
204	Edmilson Souza da Silva	666.297.725-04	47	PONTUAÇÃO
205	Edmilson Gomes dos Santos	888.609.145-15	47	PONTUAÇÃO
206	Joselito Lopes de Jesus	004.760.165-50	47	PONTUAÇÃO
207	Duzivando Vieira Dos Santos	038.694.425-30	47	PONTUAÇÃO
208	José Souza Moura	927.220.915-34	46	PONTUAÇÃO
209	Reginaldo Miranda de Almeida	051.972.125-00	45	PONTUAÇÃO
210	Caio Jorge Oliveira dos Santos	069.785.615-17	45	PONTUAÇÃO
211	Evanildo dos Santos Soares	858.430.155-05	44	PONTUAÇÃO
212	Giovani Santos de Andrade	491.374.175-68	44	PONTUAÇÃO
213	Evanildo Santana Nascimento	570.849.635-53	43	PONTUAÇÃO
214	Inácio Francisco Machado Neto	965.485.175-04	43	PONTUAÇÃO
215	Dilson Moreira Silva	031.235.175-51	43	PONTUAÇÃO
216	Josemy Alves Dias	252.637.575-49	42	PONTUAÇÃO





217	Mário Sérgio Almeida Sena	000.689.325-29	42	PONTUAÇÃO
218	José Almeida Pinto	241.969.165-20	40	PONTUAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão apresentar no prazo acima mencionado os seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro e Licenciamento do veículo, no município de FEIRA DE SANTANA, na categoria aluguel, expedido pelo DETRAN/BA, em nome do classificado, admitindo arrendamento mercantil, desde que figure como único arrendatário perante instituição financeira, constando ano de fabricação de no máximo 5 anos considerando o ano previsto para início de operação.
- b) Apólice de seguro contra riscos para o condutor do veículo e para o passageiro em valor não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por pessoa a ser realizado com seguradora que tenha autorização pela Superintendência de Seguros Privados–SUSEP, para operar este seguro no mercado brasileiro; (APÓS AMM)
- c) Duas fotografias de identificação recentes no tamanho 3x4 (três por quatro);
- d) Certidões negativas criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal atualizadas;
- e) O comprovante de pagamento do preço público para realização de vistoria do veículo.

Serão aceitos, inicialmente, nota fiscal do veículo expedida em nome do interessado, ou Certificado de Registro de Veículos (CRV/DUT) assinado com firma reconhecida, figurando o interessado como comprador. No entanto, para recebimento da AMM- Autorização Municipal de Mototáxi e o respectivo Alvará, o candidato classificado deverá apresentar o documento exigido no item a (CRLV) no ato da vistoria, após a padronização do veículo e classificação da placa para aluguel.

O interessado ainda deverá comprovar a quitação do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotor-IPVA, do seguro obrigatório (DPVAT- Lei n .6.194 de 10/12/74) e taxa de licenciamento referente ao veículo a ser utilizado na prestação dos serviços.

Com a entrega da documentação, a SMTT informará a data de realização de pré-vistoria, prazo para padronização e vistoria dos veículos.

O não cumprimento das exigências contidas no presente ato convocatório e na Lei Municipal nº 3815/2018 acarretará o descredenciamento do candidato.

Feira de Santana-BA, 23 de Janeiro de 2020.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

